



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 011/2017– PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (Acordo Capes/FA) JUNTO AO PROGRAMA STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 78/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando o Ato da Diretoria Executiva 025/2017. Ref.: Chamada Pública 19/2015 – Programa de Bolsas de Mestrado (Acordo Capes/FA)

Considerando a Resolução 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – nível de Mestrado;

CONVOCA:

Art. 1.º Alunos regulares matriculados, sem vínculo empregatício (excepcionalidade ver art. 6º interessados em concorrer a bolsa CAPES - Demanda Social, por tempo determinado.

Art. 2.º Os candidatos deverão protocolar pessoalmente, cópia do Currículo Lattes atualizado em abril 2017, e Declaração que não possui vínculo empregatício. Salvo contrário nos termos deste Edital.

Art. 3.º Os documentos deverão ser apresentados na sala 5 do Bloco A, Secretaria do Mestrado em Saúde Pública, até o dia 24 de maio de 2017, com horário limite as 14:00 horas;

Art. 4. Os critérios de seleção e pontuação dos candidatos se darão da seguinte maneira:

- a) Média Final obtida no Processo Seletivo de alunos regulares;
- b) Número de disciplinas em que o discente esteja matriculado/cursando no 1º semestre 2017.

Art 5.º O Programa disponibilizará 01 bolsa por tempo determinado conforme decisão do Colegiado do Programa;

Art. 6º. Dos requisitos obrigatórios pertinentes ao bolsista:

I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;

III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

IV - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. XX deste edital;

V - não ser aluno em programa de residência médica;

VI – fixar residência na cidade onde realiza o curso;

VII – quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;

VIII – os servidores públicos beneficiados deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96-A, acrescido pelo Art. 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990);

IX - não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

Art. 7º. A bolsa será concedida pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, se atendidas as seguintes condições:

I - recomendação da Comissão de Bolsas, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando;

II – continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior.


P. S.

Art .8º. O edital do resultado da seleção estará disponível na página online do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira no dia 24 de maio de 2017,

Art .9º. Os documentos para cadastro da bolsa deverá ser entregue no dia 25 de maio de 2017 até às 14:00 horas

Art .10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

PUBLIQUE-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2017

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho

Coordenador do Programa em Saúde Pública

Em Região de Fronteira

Presidente da Comissão de Bolsas